

ABEMIL
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR
 CNPJ: 35.546.205/0001-51

O presente estatuto foi aprovado pelos Associados em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de julho de 2020, conforme Ata da sessão acompanhada do registro de presença, da qual consta seus nomes e qualificações, bem como os dos membros da Diretoria.

Presidente: **DAVI LIMA SOUSA**



Vice-Presidente: **ISMENIA BOAVENTURA ARAÚJO GONTIJO**

003814

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
 Av. Central, 101 - Centro - Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.200-030 - Fone: (61) 336-9825
 Tabelião Flávio Rezende Faria - Escrivão

CERTIDÃO

Certifico que a presente é fiel cópia, extraída reprodutivamente do documento **AVERBAÇÃO**, em 05/08/2020, à margem do registro nº 3814.
 Do que dou fé. Brasília-DF, 02/02/2021.
 Mariana Grigori de Carvalho - Escrivante
 Selo nº TJDFT20220170046587MCQT
 Consulte www.tjdf.jus.br

ADENIR PEDRO PEREIRA
 OAB/DF 39.766



Dr. José Sérgio
 OAB/DF 21.689

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
 Av. Central, 101 - Centro - Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.200-030 - Fone: (61) 336-9825
 Tabelião Flávio Rezende Faria - Escrivão

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

AVERBAÇÃO Nº 4
 Documento protocolizado sob nº 00008365, em 05/08/2020.
 Averbação sob o nome da Pessoa Jurídica registrada sob o nº 00003814, do tipo A-13. Dou fé.
 Brasília-DF, 05/08/2020.
 Flávio Rezende Faria - Escrivante
 Selo nº TJDFT20200170189761EY6R
 Consulte www.tjdf.jus.br

Dr. Danilo
 OAB/DF 21.689

Dr. Danilo
 OAB/DF 21.689



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.546.205/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/11/2019

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALAS

NÚMERO
2132

COMPLEMENTO
SALA 2133

CEP
70.719-900

BAIRRO/DISTRITO
ASA NORTE

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ABEMIL.BRASIL@GMAIL.COM

TELEFONE
(61) 3573-4481

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

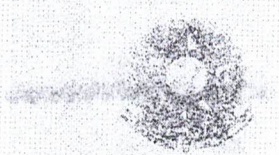
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2022 às 17:40:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.546.205/0001-51

Certidão nº: 721158/2022

Expedição: 11/01/2022, às 14:39:02

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR - ABEMIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.546.205/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (11/01/2022 às 14:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.546.205/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61DD.BFD6.4B69.3518 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL
CNPJ: 35.546.205/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

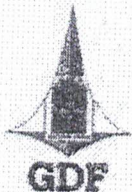
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:44 do dia 27/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2022.

Código de controle da certidão: **C5BE.2CD9.E883.7A06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA



CERTIDÃO Nº: 023001765802022
NOME: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ASEMIL
ENDEREÇO: SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALAS SALA 2133 2132
CIDADE: ASA NORTE
CNPJ: 35.546.205/0001-51
CF/DF: 0795483000168 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de abril de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0000072

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTROS CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Av. Central, AE 19, Lotes C/D/E Lojas 1 e 2 Núcleo Bandeirante, Brasília/DF - CEP 71.719-900
Tel (61) 3366-0888 - Cartorio@df.jus.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

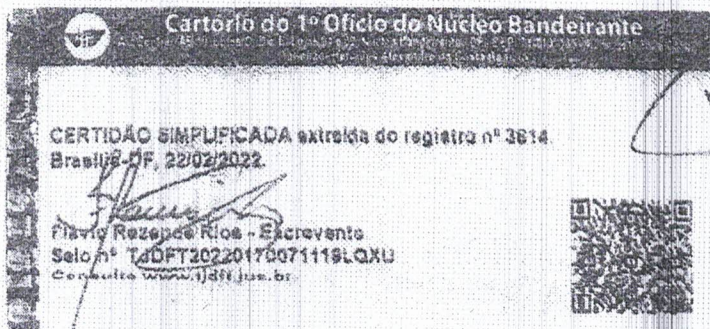
Eu, **Hércules Alexandre da Costa Benício**,
Tabelião e Oficial de Registro de Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas com sede a
Avenida Central, AE 19, Lotes C/D/E Lojas 1 e 2
Núcleo Bandeirante/DF, na forma da Lei



Certifico que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Cartório, a respeito da Pessoa Jurídica identificada

Nº Registro: 3814	Nº Folha: 214	Livro: A-13	Data de registro dos atos: 11/11/2019 Última averbação: 05/11/2021
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR - ABEMIL			
SEDE: SRTVN Quadra 702, Conjunto P, Salas 2132-2133, Ed. Brasília Rádio Center, Asa Norte Brasília-DF CEP 71.719-900 CNPJ: 35.546.205/0001-51			
TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/06/2019			
OBJETIVO SOCIAL: I - Fomentar ajuda educacional; II - Auxiliar os associados e a comunidade, no que for preciso nos assuntos relacionados às escolas cívico-militares; III - Prestar assistência social à comunidade			
DIRETORIA: Presidente: Davi Lima Sousa - CPF nº 353.929.593-34 Vice Presidente: Raimundo Nonato dos Santos Filho - CPF nº 216.904.783-04 Secretário-Geral: VAGO Diretor Executivo: Mauricio dos Santos - CPF nº 015.099.547-40 Diretor Administrativo: Fernando Ribeiro da Silva - CPF nº 764.989.801-68 Diretora Sociocultural: Anita Angelica Cruz de Paiva Sousa - CPF nº 845.323.941-04 Diretor de Regionais: Francis Junior Carneiro - CPF nº 244.104.621-72 Assessora Jurídica: Rose Vane Costa Pereira - CPF nº 762.797.823-87			
PRAZO DE MANDATO: Diretoria: 04 (quatro) anos, com início em 20/07/2020 e término em 31/03/2023, conforme ata da assembleia geral ordinária do dia 29/03/2021, averbada sob o protocolo nº 7000, em 19/04/2021.			
OBSERVAÇÃO: Certifico que as informações referentes ao livro e à folha foram extraídas do sistema informatizado.			

O referido é verdade e dou fé. Núcleo Bandeirante/DF, 22 de fevereiro de 2022
Emolumentos R\$ 9,45.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

0000073



16866365/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL

OU

CNPJ: 35.546.205/0001-51

Certidão emitida em: 11/01/2022, às 14:42:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16866365

Código de Validação: F9BA 2E54 8557 7BEB 0E28 52EF 629C F4B3

Data da Atualização: 11/01/2022, às 00:02:57



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.546.205/0001-51

Certidão nº: 721158/2022

Expedição: 11/01/2022, às 14:39:02

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR - ABEMIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.546.205/0001-51, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

0000075



16866365/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL

OU

CNPJ: 35.546.205/0001-51

Certidão emitida em: 11/01/2022, às 14:42:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16866365

Código de Validação: F9BA 2E54 8557 7BEB 0E28 52EF 629C F4B3

Data da Atualização: 11/01/2022, às 00:02:57



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.



0000076



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR - ABEMIL

CNPJ: 35.546.205/0001-51

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR - ABEMIL, CNPJ 35.546.205/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h35min19 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: Q14E.231R.WX6A.Z5DQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0000077

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.546.205/0001-51**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CIVIL MILITAR ABEMIL**Endereço:** ST SRTVN Q 702 CONJ P SALAS 2132 SALA 2133 / ASA NORTE / BRASÍLIA
/ DF / 70719-900

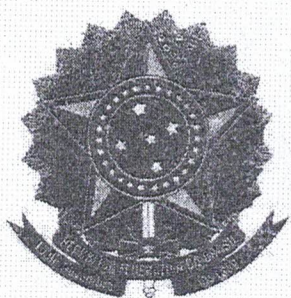
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2022 a 25/03/2022**Certificação Número:** 2022022402030345394685

Informação obtida em 03/03/2022 13:32:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



0000078

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL

CPF/CNPJ: 35.546.205/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:36:59 do dia 03/03/2022 , com validade até o dia 02/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zRjIwgW8QxkRzTm9ktRk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.546.205/0001-51

Razão social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO AS ENTIDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702061160307200
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802194031466486
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002405458666200
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102194634734388
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402493000843091
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602521571380139
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701582242919490
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602393815267530
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804143821425738
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904185863096973
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015572160017157
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104444542500406
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111204145868285730
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102404092141679518
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100506350102333609
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091605400516600180
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082806075172765817
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903323366611210

Resultado da consulta em 06/01/2022 08:38:09

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

0000080

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)****1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS CIVICO-MILITARES - ABEMIL

35.546.205/0001-51

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.F16M.8TIN.6PBI.X8Y6.V2VM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

0000081



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 03/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO AS ENTIDADES EDUCACIONAIS CIVICO-MILITARES - ABEMIL

35.546.205/0001-51

SERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ZQI3.GNAW.SPUZ.SV4V.I4XH**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



0000082

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR - ABEMIL**

CNPJ: **35.546.205/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL, CNPJ 35.546.205/0001-51, figure como responsável ou interessado.

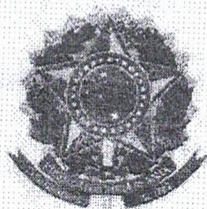
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h21min31 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6CAS.XYUW.QGBQ.2TY6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



0000083



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR - ABEMIL**

CPF/CNPJ: **35.546.205/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:26:01 do dia 03/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: REET030322152601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



0000084

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR -ABEMIL

CPF/CNPJ: 35.546.205/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:30:33 do dia 03/03/2022, com validade até o dia 02/04/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SlikMmPRJxQaMnSIRIZw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ: 35.546.205 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CIVICO-MILITAR - ABEMIL

Página: 1 / 2

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 35.546.205/0001-51

UA de Domicílio: DDF BRASILIA-DF

Endereço: ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALAS, 2132 - SALA 2133
Bairro: ASA NORTE

Responsável: 353.929.593-34 - DAVI LIMA SOUSA
Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

CNAE: 9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ

53.929.593-34

Nome

DAVI LIMA SOUSA

Certidão Emitida

NPJ: 35.546.205/0001-51

Entidão Negativa: 1032.6650.8253.39CE

Código da UA: 01.101.00

UF: DF

Data de Abertura: 11/11/2019

CEP: 70719-900 Município: BRASILIA

Emissão: 07/06/2021

Data de Validade: 04/12/2021

endência - Ausência de Declaração

TE (Período de Apuração)

2021 - JUN JUL AGO SET OUT

endência - Débito (SIEF)

NPJ: 35.546.205/0001-51

ceita

09-02 - PIS

72-01 - COFINS

82-21 - CP-SEGUR.

38-21 - CP-PATRONAL

46-21 - CP-PATRONAL

76-21 - CP-TERCEIROS

10-21 - CP-TERCEIROS

16-21 - CP-TERCEIROS

10-22 - CP-TERCEIROS

PA/Exerc.

04/2021

04/2021

2021

2021

2021

2021

2021

2021

Dt. Vcto

25/05/2021

25/05/2021

20/12/2021

20/12/2021

20/12/2021

20/12/2021

20/12/2021

20/12/2021

VL Original

1.528,04

7.052,51

2.893,61

7.058,33

705,83

70,58

882,29

529,37

105,87

Sdo. Devedor

1.528,04

7.052,51

2.893,61

7.058,33

705,83

70,58

882,29

529,37

105,87

Situação

DEVEDOR

DEVEDOR

A ANALISAR

A ANALISAR

A ANALISAR

A ANALISAR

A ANALISAR

A ANALISAR

A ANALISAR

0000085





CNPJ: 35.546.205 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCACAO CIVICO-MILITAR - ABEMIL

Pendência - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)

Divergência de GFIP x GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

CNPJ: 35.546.205/0001-51

Competência	FPAS	Situação	Rubrica	Valor
02/2021	566	FPG	Outras Entidades	46,80
03/2021	566	FPG	Outras Entidades	46,80
05/2021	566	FPG	Outras Entidades	46,80
07/2021	566	FPG	Previdência	13.553,84
08/2021	566	FPG	Outras Entidades	1.921,00
09/2021	566	FPG	Previdência	24.549,98
	566	FPG	Outras Entidades	3.499,31
	566	FPG	Previdência	29.691,30
				4.257,01

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

0000086





PEDIDO DE ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA



PROCESSO Nº : 054/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº : 0028/2022.

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buritis – MG

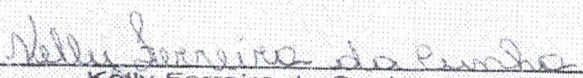
Senhor Assessor Jurídico,

Favor, para finalização do processo licitatório, na modalidade INEXIGIBILIDADE, para analisar toda documentação anexa, cujo objeto é o Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar. conforme solicitação do setor:

- Secretaria Municipal de Educação.

Ficando assim em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 (art. 38, Parágrafo Único).

Buritis, 09 de março de 2022.


Kelly Ferreira da Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



0000088

PROCESSO Nº 000054/2022

Situação

Processo de Apuração

Tipo de Processo

Por Item - Menor Preço

Data da Elaboração

09/03/2022

Local da Compra: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação....: Inexigibilidade

Entrega da Proposta: / / às 00:00 hs

Abertura das Propostas: / / às 00:00 hs

Número da Licitação: 000008/2022



0047265 Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar

Unidade de Aquisição ...: Unidade

Valor de Referência ...

745.561,4000

Quantidade

1,0000

Classificação Fornecedores

Quantidade

Valor Unitário

0001

015418 - Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar- ABEMIL

1,0000

745.561,4000

Declaramos que todos os itens aqui lançados conferem com as propostas apresentadas.

PARTICIPANTES

Nome

CNPJ / CPF

Assinatura

Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar- ABEMIL

35.546.205/0001-51

COMISSÃO JULGADORA

Nome

Cargo

CPF

Assinatura

Kelly Ferreira da Cunha

Presidente

097 173 126-80

Vânia Ferreira da Costa

Membro

845 712 176-68

Estefânia Pereira Assunção Fernandes

Membro

114 917 916-32

Observações:

- * - Propostas Empatadas
- (1) - Valor da Proposta Inexequível
- (2) - Valor da Proposta Abusiva
- (3) - Índice da Proposta Técnica Abaixo do estabelecido por Lei
- (4) - Documentação não Atendeu os Requisitos da Licitação
- (5) - Valor da Proposta Inválida para Credenciamento
- (6) - Valor da Proposta Inválida para apresentação de Lances
- (7) - Produto não atende aos requisitos do Edital.
- (8) - Produto não atende aos requisitos do edital, de acordo com o fabricante aparelho

Buritis-MG, 09 de Março de 2022

PROCESSO Nº 000054/2022Situação
Processo de ApuraçãoTipo de Julgamento das Propostas
Por ItemData da Elaboração
09/03/2022

Local da Compra.....: 02.04 - Departamento De Compras E Licitações

Modalidade de Licitação.... Inexigibilidade

Número da Licitação 000008/2022

Entrega da Proposta / / às 00:00 hs

Abertura das Propostas / / às 00:00 hs

Fornecedor Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar- ABEMIL

Documento..... 35.546.205/0001-51



Item	Especificação	Unidade de Aquisição	Quantidade	Valor ou % Desc. Proposta	ValorTotal
00000001	Repasse de Recurso (MROSC), para Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar	Unidade	1,0000	745.561,4000	745.561,4000
Total das Propostas Vencidas pelo Fornecedor					745.561,40



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br



PARECER

RELATÓRIO

Em análise possibilidade de termo de parceria mediante fomento nos termos do que dispõe a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, (artigo 2º, VIII, c/c 17 da Lei 13.019/2014), a ser firmado com ABEMIL-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO MILITAR, CNPJ 35.546.205/0001-51, sito a SRTVN/702, Conjunto P, Sala 2133, E. Brasília Rádio Center, Asa Norte, Brasília-DF – CEP 71.719-900-Brasília – DF, e-mail: abemil.brasil@gmail.com.

- Acompanha o pedido de análise datado de 09 de março de 2022, firmado pela senhora Secretária Municipal de Educação;
- Ofício nº 05/2022/MROSC, datado de 07 de março de 2022 encaminhando Parecer Técnico 03/2022;
- Parecer Técnico 03/2022, autorizando ao setor competente empreender providências com vistas a formalização do termo de fomento com a ABEMIL;
- Plano de trabalho
- Cronograma de Desembolso Concedente
- Autorização do Prefeito
- Declaração de adequação orçamentária e financeira
- Certidão de Existência de Dotação Orçamentária
- Informação Financeira – Tesouraria

Anexo I – Plano de Trabalho de Termo de Colaboração

- Certidão Contendo o nome dos dirigentes e conselheiros da entidade e período de atuação
- Certidão contendo o nome do contador e responsável pelo controle administrativo e de execução de parceria



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

0000091



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br



- Certidão Gestor responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria
- Declaração de Emprego de Receitas
- Declaração de Capacidade administrativo, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
- Declaração de Conta corrente específica
- Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos
- Declaração de atendimento à lei federal nº 13.019/2014 e suas alterações
- Declaração de Adimplência com o poder público
- Declaração de início de atividades
- Declaração de Comprometimento de aplicação dos recursos conforme lei 13.019/2014 e suas alterações
- Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho
- Declaração de que não emprega menor de idade
- Termo de Colaboração datado de 19 de janeiro de 2022
- Termo de colaboração datado de 10 de janeiro de 2022
- Estatuto da ABEMIL
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas validade 09/07/22
- Certidão Negativa – Improbidade Administrativa e Inelegibilidade datada de 11/01/22
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União – validade até 26/07/22



[Handwritten signature and initials]



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br



- Certidão de Dívida Ativa negativa – GDF – validade 11/04/2022
- Negativa Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Cível
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – validade 09/07/22
- Negativa TCU – ABEMIL – validade 03/04/22
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – validade 25/03/2022
- Negativa Controladoria-Geral da União – validade 02/04/2022
- Negativa de Distribuição (Ações de Falências e recuperações Judiciais 1ª e 2ª instâncias – TJDF – validade 03/04/22



Este o sucinto relatório, porém, suficiente para a fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO

A sociedade buritisense, na esteira de outras localidades, fez reclamos junto ao poder público ainda no mandato passado sobre possibilidade de implantação de Escola Cívico Militar no âmbito desta comuna, conforme estabelecido pelo Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, instituído pelo Decreto nº 10.004 de 05 de setembro de 2019.

Após realização de audiências promovidas pela Secretaria Municipal de Educação com ampla participação popular e ainda de edis restou decidido que haveria implantação do modelo da Escola Cívico Militar neste Município de Buritis – MG, isso ainda na legislatura finda 2017/2020.

Inobstante o que ficou dito retro houve suspensão na implementação do modelo de Escola Cívico Militar em razão do período pandêmico, posto que inclusive suspenso funcionamento de Escolas no âmbito da comuna.

Com a previsão do retorno das aulas presenciais para o mês de Março/2022 houve recrudescimento no sentido de implementação da Escola Cívico Militar, daí tramitação do processo que está a culminar com a possibilidade de implantação na Escola Municipal Cândido José Lopes com extensão para as escolas Philomena Campos Lopes e Antonino Cândido.

Neste diapasão desenrolou-se o Processo nº 054/2022, licitação 008/2022, modalidade inexigibilidade, tendo por objeto Escola Cívico Militar, datado de 09/03/2022.

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura de Buritis

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura: Av. Bandeirantes, 723 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone: (38) 3662 3250 / 3034 - www.buritis.mg.gov.br

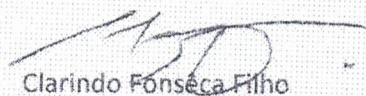


Destarte, ante os documentos acostados, procedimentos legais pertinentes entende esta especializada ser legal o presente procedimento em atendimento aos ditames da Lei 13.019/2014, mormente ao se verificar o dispositivo, artigo 31 da referida Lei.

CONCLUSÃO

Esta especializada ante a documentação apresentada e procedimentos legais pertinentes não vislumbra óbice à formalização do termo de fomento e implantação da Escola Cívico Militar neste Município de Buritis – MG.

Buritis – MG, 09 de março de 2022.


Clarindo Fonseca Filho

Assessor Jurídico

